

- deferindo as solicitações de compensação de dias aos Juízes de Direito, em dias úteis, nos termos da legislação vigente;
- deferindo a suspensão das férias do magistrado, nos termos da legislação vigente.

Autorizando a atuação em regime de teletrabalho da magistrada Dra. Débora Lessa Barbosa Nogueira, 0011059-3, Juíza de Direito da comarca de Novo Cruzeiro, com efeitos retroativos ao período de 19 de agosto a 11 de setembro de 2026, nos termos da legislação vigente (Portaria nº 9352/2026).

Designando o Juiz de Direito abaixo relacionado para cooperar no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, nos termos da legislação vigente, conforme segue. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada para prolação de sentenças.

Juiz designado	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
Jair Francisco dos Santos	Belo Horizonte - 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial	Araçuaí - 1ª Vara cível, Criminal e de Execuções Criminais	01/09/2026 a 31/10/2026

Deferindo ao Juiz de Direito abaixo indicado da comarca de Belo Horizonte licença-saúde, nos termos da legislação vigente:

Magistrado / Lotação	Dia
José Honório de Rezende - 27º JDA	10.09.2026

Deferindo à Juíza de Direito abaixo indicada licença luto, nos termos da legislação vigente:

Magistrada / Lotação	Período	Substituta / Lotação
Adriana Calado Paulino - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Machado	13.08 a 20.08.2026	Fernanda Machado de Moura Leite - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Machado

Deferindo ao Juiz de Direito abaixo indicado licença para acompanhar pessoa da família, nos termos da legislação vigente:

Magistrado / Lotação	Dia	Substituto / Lotação
Rodrigo Maas dos Anjos - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da comarca de Manhuaçu	08.09.2026	Thomás Carneiro Franco de Carvalho - JDAE da comarca de Manhuaçu

Deferindo aos Juízes de Direito abaixo relacionados licença-saúde, nos termos da legislação vigente:

Magistrados / Lotações	Dia / Períodos	Substitutos / Lotações
Arnon Argolo Matos Rocha - 164º JDS -respondendo pela comarca de Medina	10.09 a 13.09.2026	Karina Silva de Araújo Ramos - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Pedra Azul
Cláudio Alves de Souza - 3º JD da 2ª Unidade Jurisdicional dos Juizados Especiais da comarca de Governador Valadares	10 e 11.09.2026	Wagner José de Abreu Pereira - 1º JD da 1ª Unidade Jurisdicional dos Juizados Especiais da comarca de Governador Valadares
Eduardo Marques Lott - 2ª Vara de Família, Sucessões e Ausências da comarca de Betim	10.09.2026	Gustavo Cheik de Figueiredo Teixeira - 1ª Vara de Família, Sucessões e Ausências da comarca de Betim
Elimar Boaventura Condé Araújo - 1ª Vara Cível da comarca de Ipatinga	08.09.2026	Patrícia de Santana Napoleão - 3ª Vara Cível da comarca de Ipatinga
Maria Juliana Albergaria dos Santos Costa - 2ª Vara Cível da comarca de Nova Lima	04.09 a 10.09.2026	Kleber Alves de Oliveira - 1ª Vara Cível da comarca de Nova Lima

Homologando a averbação de tempo de serviço/contribuição à Juíza de Direito Ivanete Jota de Almeida, conforme decidido no processo SEI 0061655-78.2026.8.13.0145 (evento 27255572).

Homologando a averbação de tempo de serviço/contribuição ao Juiz de Direito aposentado Daniel Cesar Botto Collaço, conforme decidido no processo SEI 0213860-76.2025.8.13.0000 (evento 27234927).

SERVIDORES

Atos Referentes aos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Republicando, por motivo de incorreção, a Portaria nº. 9036/2026, publicada em 11/09/2026 (DJe de 10/09/2026):

Autorizando a atuação em teletrabalho do servidor Edgar Figueredo de Souza, 10343293, Oficial Judiciário/Oficial Judiciário, lotado na 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Araxá, por 12 (doze) meses (Portaria nº 9036/2026-SEI).

CONSELHO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

GERÊNCIA DE SUPORTE AOS JUIZADOS ESPECIAIS
Gerente: Ana Cristina Benevides Zech Coelho

SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE JUÍZES LEIGOS NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR.

EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PARA O MÓDULO PRÁTICO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, Desembargador Vicente de Oliveira Silva, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no módulo Teórico do Curso de Capacitação da Seleção Pública para **Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior**, para fins de comprovação de requisitos exigidos ao exercício da função e preenchimento de ficha cadastral, conforme item 12.2.2 do edital em epígrafe:

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COMARCA
Márcia Rocha Teodoro	24 ^a	Belo Horizonte
Carolina Bedeschi Calais	25 ^a	
Lucas Carvalho Paulino	26 ^a	
Michele Martinez Carneiro Benevides De Souza	27 ^a	
Maíra Gondim Almeida	3 ^o	Barbacena
Luiza Santana Sena	2 ^o	Caratinga
Bruno Zangirolani Avila	3 ^o	Cataguases
Paloma Silveira da Silva	5 ^o	Itaúna
Laura Bicalho Fonseca de Melo	2 ^o	João Monlevade
Kélvia Faria Ferreira	6 ^a	Juiz de Fora
Elísio Hermenegildo da Silva Júnior	2 ^o	Ouro Preto
Caroline Morais Corrêa	2 ^o	Paracatu
Lidiane Canedo Ribeiro	4 ^o	Patos de Minas
Jackson Codignole De Oliveira	3 ^o	Poços de Caldas
Matheus Miguel Nogueira	1 ^o	Uberlândia
Fernando Jose Resende Caetano	2 ^o	
Maria Vitória De Souza Godoy	5 ^a	Viçosa
Eduarda Sarana Freitas de Paula Almeida	3 ^a	Visconde do Rio Branco

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA ESPECIAL RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL	COMARCA
Lidiane Elisiario Costa Silva	54 ^o	Itabira
Davidson Gomes Goncalves	62 ^o	Belo Horizonte
Geovane Vieira Nunes	64 ^o	Contagem
Amanda Lucia Moreira	65 ^o	Belo Horizonte
Savio Augusto de Souza	66 ^o	São João Del Rei
Ana Caroline Lima	67 ^o	Ribeirão das Neves
Eliane da Silva dos Santos	69 ^o	Juiz de Fora

A presente convocação visa finalizar a última fase do certame, Curso de Capacitação, de caráter apenas eliminatório, nos termos da alínea “c” do item 6.1 do edital 01/2025.

Os documentos deverão ser encaminhados, **exclusivamente**, pelo **Sistema Eletrônico de Informação – SEI**, por meio de peticionamento como usuário externo, **até 21 de setembro de 2026**. A tempestividade da apresentação dos documentos será aferida pela data do peticionamento com respectiva assinatura.

O modelo da ficha cadastral mencionado no item 12.2.2 e da declaração mencionada, na alínea i do mesmo item, estarão disponíveis para preenchimento no SEI e as respectivas orientações estão disponíveis em <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/juizados-especiais/> **JUIZ LEIGO - MANUAL PARA CONVOCAÇÃO DE JUIZ LEIGO NO SISTEMA SEI - USUÁRIO EXTERNO.**

Não será aceita a apresentação de documentos via fax, telegrama, correio, correio eletrônico, pessoalmente, ou outro meio não especificado nesta Convocação.

Após aprovação da documentação constante do item 12.2.2 pela GEJESP/CONSJESP, os candidatos serão orientados, por correio eletrônico informado no ato da inscrição desta seleção pública, quanto à realização do módulo prático, que será realizado na Comarca para qual o candidato se inscreveu.

Não havendo manifestação no prazo mencionado, conforme previsto no item 12.2.1 e na alínea “a” do item 12.6 do edital em epígrafe, os candidatos serão considerados eliminados e terão seus nomes retirados da lista de classificados da Seleção Pública para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior.

Caso Vossa Senhoria **não se interesse** pela presente convocação, **pedimos que se manifeste, com a maior brevidade possível, sobre sua desistência**, por e-mail, ao endereço eletrônico juizleigogejesp@tjmg.jus.br.

Esclarecimentos em relação à documentação, se necessários, poderão ser obtidos junto à Gerência de Suporte aos Juizados Especiais, pelo endereço eletrônico gejesp@tjmg.jus.br.

Por fim, reafirmamos a importância de Vossa Senhoria aguardar, por e-mail, todas as orientações para a realização do módulo prático, não comparecendo ao Juizado Especial da Comarca a fim de obtê-las.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2026.

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

GERÊNCIA DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS

11 de setembro de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Gerência de Recursos de Precatórios do TJMG, GEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marcelo Cândido da Costa
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES

Diretor Executivo: Henrique Esteves Campolina Silva

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Gerente: Maria Regina Araújo de Castro
11.09.2026

Contrato – Extrato

Murillo Corrêa e Cia Som e Luz Ltda. - EPP. – Ct. 269/2026 (9521145) de 10.09.2026. – Processo 576/2026 - SEI 0298859-25.2026.8.13.0000 - Objeto: Prestação de serviços de sonorização orquestral, incluindo o fornecimento de equipamentos de sonorização e recursos humanos especializados, destinados à realização de eventos institucionais e demais solenidades determinadas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. - Vigência: 14.09.2026 a 13.09.2027. – Valor do Termo: R\$ 25.500,00 na dotação orçamentária nº. 4031.02.061.706.4395.3.3.90.39.55 ou em outra que vier a ser consignada para este fim.

Convênio – Extrato

Município de Periquito/MG. – TCT. 246/2026 de 11.09.2026. – SEI 0122706-40.2026.8.13.0000 - Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, com vistas a proporcionar a implementação do Posto de Atendimento Pré-processual - PAPRE do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Governador Valadares/MG. – Vigência: 17.09.2026 a 16.09.2031. - Valor do Termo: Sem ônus para o Tribunal.

Termo Aditivo – Convênio – Extrato

Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, a Defensoria Pública de Minas Gerais, o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG, o Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária – MNCFC, a Frente Parlamentar de Defesa da Criança e do Adolescente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG, Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais -